



PORTARIA N.º 873, DE 05/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

•**VANDERLEIA SUPRANI**

MATRÍCULA 6217

Período aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período das férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 Portaria n.º 037, de 09/01/2024

Período de Interrupção: 31/01/2024 – 01 dia PORTARIA N.º 862, DE 03/07/2024

Gozo de dias restantes: 15/07/2024 – 01 DIA

Documento solicitante: processo 23710/2024

•**VANDERLEIA SUPRANI**

MATRÍCULA 21734

Período Aquisitivo: 26/02/2022 A 25/02/2023

Período de Férias: 02/01/2021 A 31/01/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 845, DE 01/07/2024

Período de Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 dias PORTARIA N.º 862, DE 03/07/2024

Gozo de dias restantes: 15/07/2024 A 22/07/2024 – 08 DIAS

Documento solicitante: processo 23710/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021